



ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRECHO DA ESTRADA DOS ALPES NO TRAÇADO VIÁRIO DO PDDUA

HOMOLOGO EM 9 DE Julho DE 2001

PREFEITO
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 26 / 8 / 2001, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A INCLUSÃO DO PROLONGAMENTO DA ESTRADA DOS ALPES NO TRAÇADO VIÁRIO DO PDDUA COM GABARITO DE 18,00M, CONFORME ILUSTRADO NA PLANTA ANEXA.

PRÉSIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signatures of council members]

[Handwritten signatures of council members]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

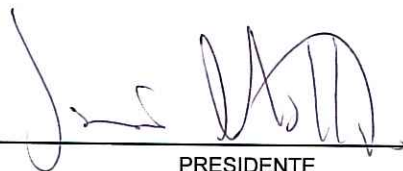
RESOLUÇÃO Nº
1999 / 01

ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRECHO DA ESTRADA DOS ALPES NO TRAÇADO VIÁRIO DO PDDUA.

JUSTIFICATIVA

A PROPOSTA VIABILIZARÁ A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES COM FRENTE PARA ESTE TRECHO, BEM COMO PARCELAMENTOS DO SOLO EXISTENTES.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 02.293890.00.1.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"

FL. 23

AV. PROJETADA

AV. PROJETADA

AV. SERVAL

05

08

8014

03

8016

02

VILA JARDIM RENASCENÇA

18

30

8018

01

02

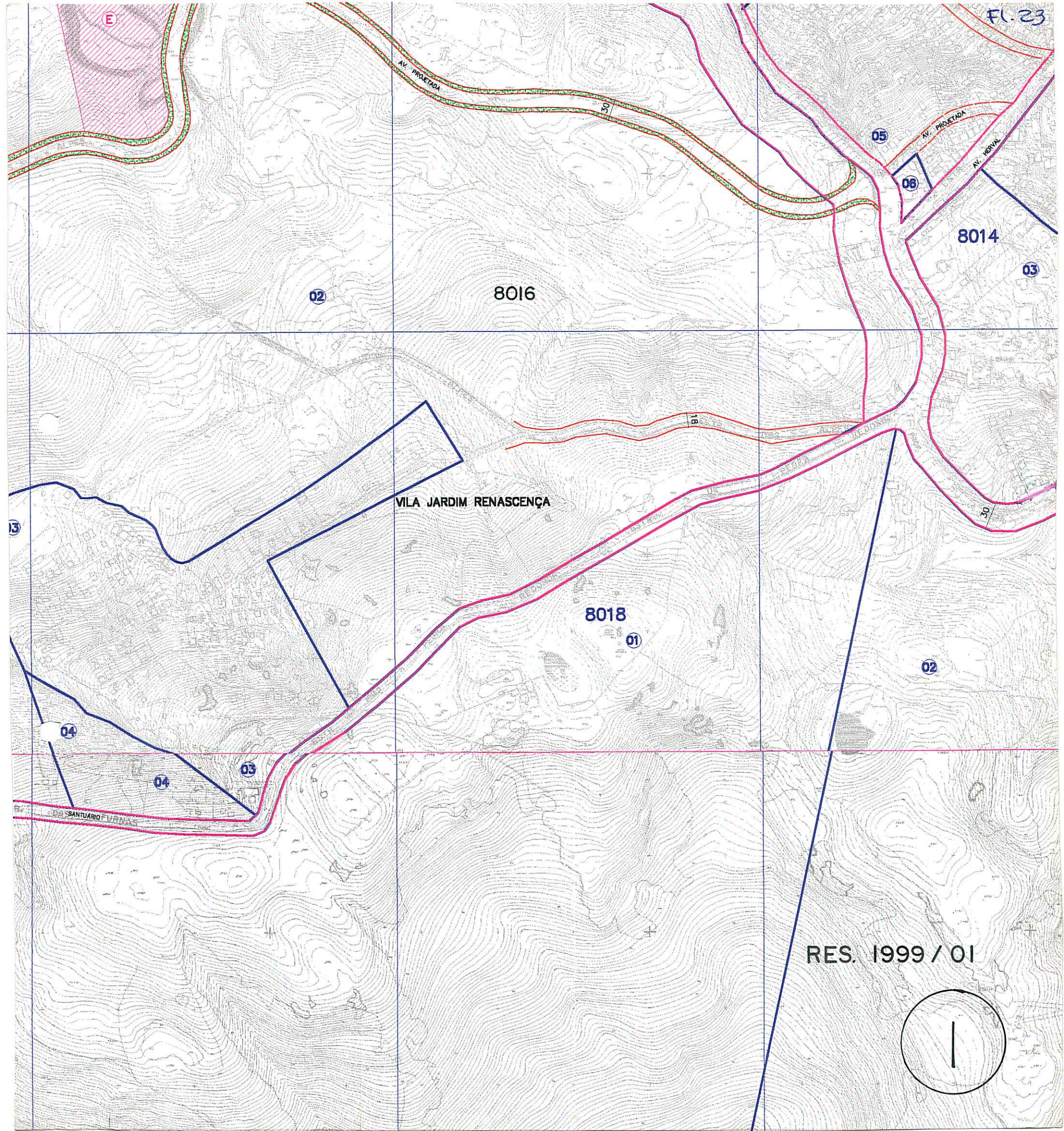
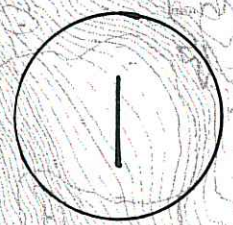
04

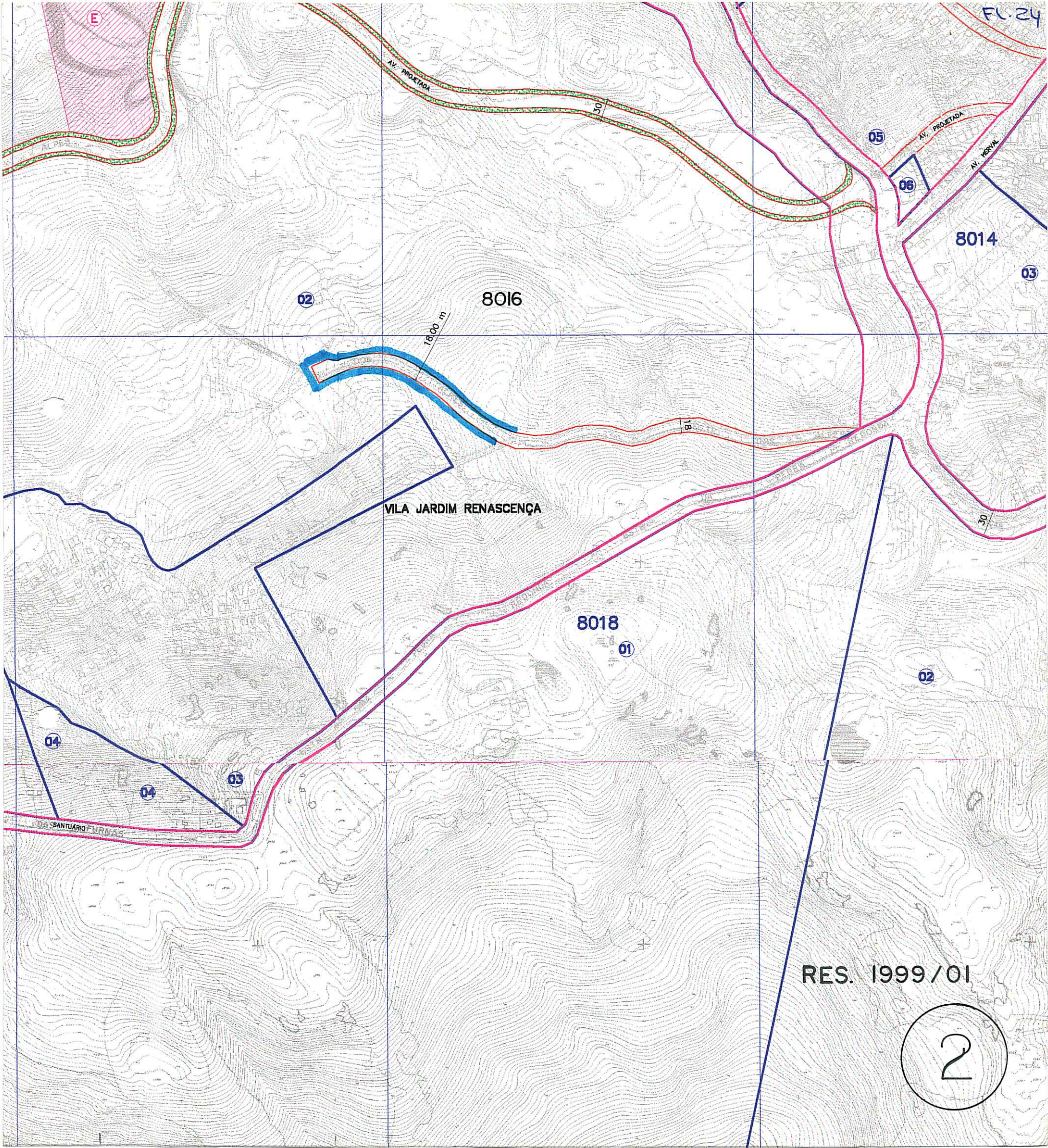
03

04

DA SANTUÁRIO FURNAS

RES. 1999 / 01





E

FL. 24

AV. PROJETADA

05

AV. PROJETADA

AV. TERÇA

06

8014

03

8016

02

1:600 m

VILA JARDIM RENASCENÇA

18

30

8018

01

02

04

03

04

DA SANTUÁRIO VERNAS

RES. 1999 / 01

2